Parametrizando a Empresa - Parâmetros 2

https://www.youtube.com/embed/C_df_EqKpvk

Essas informações são referentes **somente à empresa que você está inicializando agora.**

Preste muita atenção porque são elas que determinarão a forma que o sistema funcionará com relação a essa empresa, inclusive, disponibilizando, ou não, alguns campos e recursos do sistema. Portanto, se você observar que determinada opção não está disponível é porque, de acordo com suas informações, a empresa não precisará dela.

A tela para você fornecer essas informações é subdividida em abas:

Parâmetros 2

Opções de Rateio

Se a empresa for do tipo Construção Civil, Locação-de-Mão de Obra ou Temporários, é disponibilizado opções adicionais de rateio. Além dos itens abaixo, você poderá obter mais informações em **Rateando Eventos para diversos tomadores.**

Rateia o adiantamento de sócio

Com esta opção assinalada o sistema fará o rateio do adiantamento de sócio de acordo com as obras e valores informados para este modo. Não assinalando esta opção, os eventos de adiantamento serão atribuídos para o **Administrativo**.

Rateia o adiantamento de autônomo

Com esta opção assinalada o sistema fará o rateio do adiantamento de autônomo de acordo com as obras e valores informados para este modo. Não assinalando esta opção, os eventos de adiantamento serão atribuídos para o **Administrativo.**

Rateia o Adiantamento Salarial

Com esta opção assinalada o sistema fará o rateio do adiantamento salarial de acordo com as obras e valores informados para este modo. O desconto de adiantamento realizado no hollerith

mensal também será rateado de acordo com os dados informados para o adiantamento e não de acordo com os dados do modo mensal. Não assinalando esta opção, os eventos de adiantamento serão atribuídos para o **Administrativo** e o desconto no hollerith mensal será rateado de acordo com as informações de rateio do modo mensal.

Rateia as Férias e 13º Salário
Através desta opção é possível ratear as Férias e o 13º Salário em obras. Além dos próprios modos de Férias e de 13º Salário, os modos de Adiantamento de 13º Salário e a Rescisão são afetados por esta opção. Tal como a opção acima, não assinalando, os eventos serão atribuídos ao Administrativo.

Informa a referência do DSR por obra
Esta opção estará disponível se a empresa trabalhar com DSR separado. Se assinalado, o sistema permitirá que você informe no momento do rateio do funcionário, a quantidade de DSR correspondente ao período que o funcionário trabalhou em cada obra.

Arredondamento
Escolha se haverá ou não arredondamento no salário líquido mensal e no adiantamento salarial. Escolha também para quanto será o arredondamento, se para 1, 5, ou 10 e se será descontado ou não no mês seguinte. Não é necessário colocar os eventos de arredondamento, nem do seu respectivo desconto, no hollerith padrão e nem fazer lançamentos. O sistema fará o tratamento automaticamente.

- **Opções Gerais:**

Desconsiderar dos avos para o 13º Salário, os meses com faltas superiores a 15 dias.
Assinale esta opção se você deseja que os dias de falta sejam somados para verificar se o funcionário tem direito aos meses no cálculo dos avos de 13º Salário.

Recolhe PIS sobre trabalho assalariado
Assinale esta opção se a empresa recolher PIS sobre trabalho Assalariada.

Inclue médias no valor do Adiantamento do 13º Salário.
Assinale esta opção se você deseja que as médias de horas extras sejam somadas ao valor do adiantamento de 13º Salário.

Apresenta soma do Saldo de Fgts na Geração da Rescisão
Assinale esta opção se você deseja que na rescisão seja demonstrado o valor **total do saldo do FGTS** conforme eventos geradas mensalmente para o funcionário.

Pagamento integral do Salário Família independente se o salário líquido estiver zerado
Assinale esta opção se você deseja que no hollerith mensal, ao gerar salário família para os funcionários com esse direito, e por alguma ocorrência o mesmo não tiver valor a receber no mês, o valor negativo não será descontado do salário família, e sim, lançado automaticamente essa diferença no evento **e086 (empréstimo),** sendo que, será descontado no próximo mês através do

evento **e334 (Saldo Negativo do mês anterior).**

Importante: Se assinalado essa opção, é obrigatório que os eventos ***e086* e *e334*** façam parte do hollerith padrão do funcionário para o perfeito funcionamento dos cálculos.

Descontar período de suspensão no cálculo de férias proporcionais da rescisão de contrato

Assinalando esta opção, o período aquisitivo recomeça a contar após o término da suspensão. Por exemplo, um trabalhador que teve uma suspensão de contrato por 60 dias terá seu período aquisitivo acrescido de mais 60 dias (será, portanto, de um ano e dois meses)

Considera Salário Integral nos cálculos de 13° Salário para os funcionários com contrato de redução ativo

Considerar período integral mesmo quando o funcionário possui cadastro de Beneficio relacionado a redução de carga horária

Demonstrar base de IRRF das férias no hollerith mensal quando não há retenção

Mesmo que o funcionário permaneça de férias o mês completo é necessário gerar o hollerith mensal, porém a apresentação ou não é opcional. Selecionando esta opção será automático quando NÃO houver retenção.

Questiona transporte do IRRF das férias para o hollerith mensal quando há retenção

Mesmo que o funcionário permaneça de férias o mês completo é necessário gerar o hollerith mensal, porém a apresentação ou não é opcional. Selecionando esta opção será apresentada pergunta sim ou não, quando houver retenção.

Utiliza dedução mais benéfica para composição da Base de Cálculo do IRRF

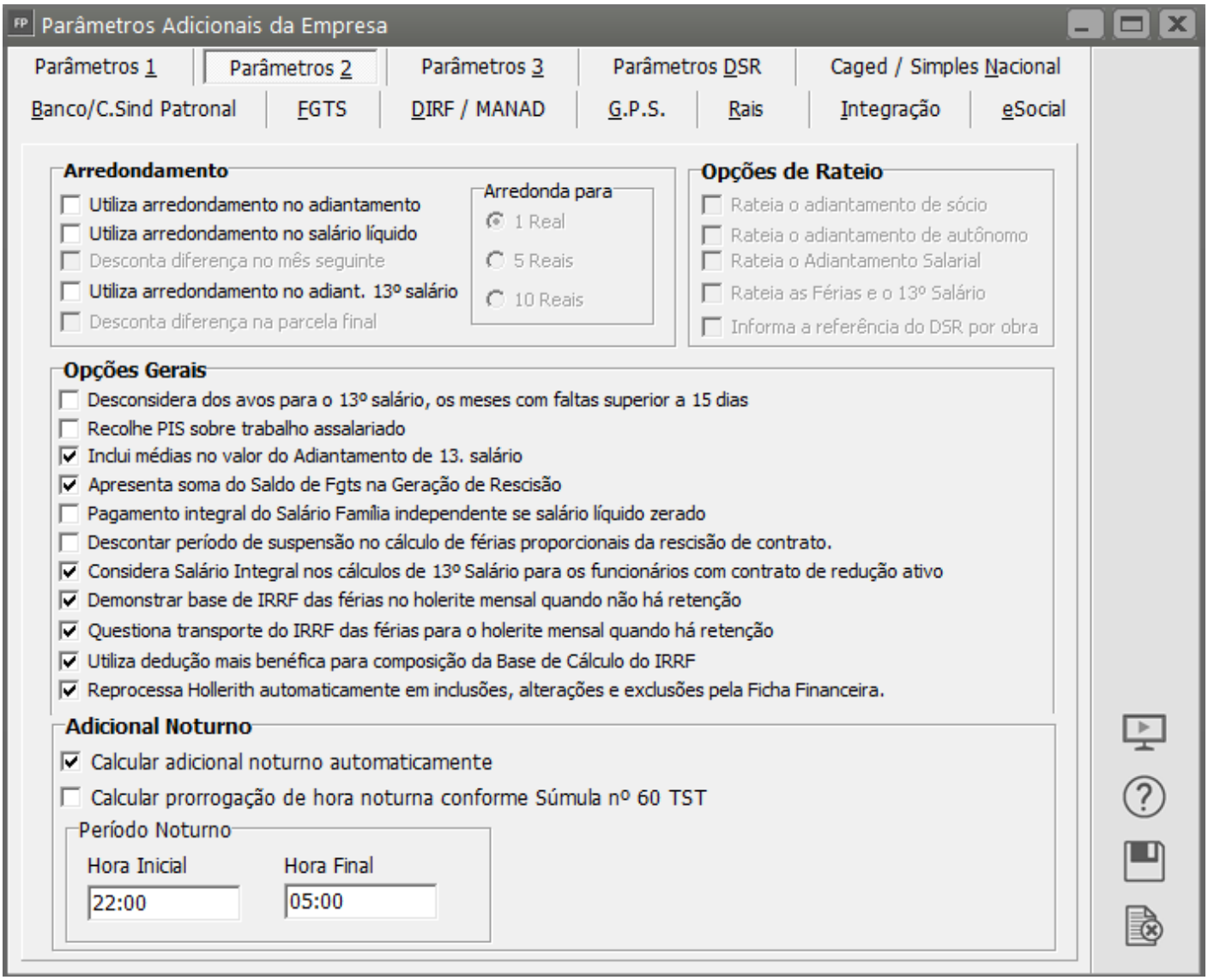
Caso as deduções do contribuinte não chegarem a R$ 528,00 será possível optar pela dedução simplificada. A Medida Provisória 1.171/23 trouxe a nova tabela progressiva do IRRF a partir de 05/2023. Publicada em 30/04/2023. Para mais informações acesse este link: **NOVA TABELA IRRF 05/2023**

Reprocessa Hollerith automaticamente em inclusões, alterações e exclusões pela Ficha Financeira

Quando for realizada uma alteração no Hollerith do Funcionário, o Sistema irá reprocessá-lo automaticamente

No grupo **'Adicional Noturno'** selecione a opção **"Calcular adicional noturno automaticamente",** e caso necessário altere o horário no grupo "Período Noturno".

O horário será preenchido automaticamente com o horário das 22:00 as 05:00, que é o horário estabelecido nos termos §§ 1º e 2º do art. 73 da CLT



Veja também os Itens:

- Cadastrando Empresa
- Alteração Cadastral da Empresa para o eSocial
- Parametrizando a Empresa
- Realizando Operações por Grupo de Empresas
- Criando Empresas Modelo
- Direitos de Empresa por usuário
- Definindo Empresa
- Direitos de usuário por Empresa
- Realizando Operações por Grupo de Empresas
- Parametrizando a Empresa - Parâmetros 1
- Parametrizando a Empresa - Parâmetros 2
- Parametrizando a Empresa - Parâmetros 3
- Parametrizando a Empresa - CAGED e Simples Nacional

- Parametrizando a Empresa - Banco/Contribuição Sindical Patronal
- Parametrizando a Empresa - FGTS
- Parametrizando a Empresa - DIRF/Manad
- Parametrizando a Empresa - GPS
- Parametrizando a Empresa - RAIS
- Parametrizando a Empresa - Integrações
- Parametrizando a Empresa - eSocial
- Parametrizando a Empresa - Parâmetro DSR
- Rotina de envio de eventos para o eSocial para Empresa que ainda não fez nenhum envio
- Rotina de envio de eventos para o eSocial para Empresa que já fez envio dos eventos Iniciais e Não Periódicos
- Portal do eSocial - Empresa com Alteração no Enquadramento Fiscal
- INSS para Empresas enquadradas no Simples Nacional
- Configurando Empresas de Construção Civil
- Calculando DSR
- Empresas Matriz e Filial
- Erros e Inconsistência do evento eSocial - S1000
- Erros e Inconsistência do evento eSocial - S1005

Revision #24
Created 18 April 2023 07:58:25 by ProjetosD
Updated 29 April 2026 17:14:54 by ProjetosD